

**ATA DA 115ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 E 27 DE AGOSTO DE 2021.**

1 Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na plataforma Teams via
3 videoconferência. Sob a **presidência** de Nadia Somekh, os **conselheiros**: Daniela Bezerra Kipper
4 (AC), Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Fabricio
5 Lopes Santos (AM), Gilcinea Barbosa da Conceição (BA), Cláudia Sales de Alcântara (CE), Raul
6 Wanderley Gradim (DF), Giedre Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior (GO), Marcel de
7 Barros Saad (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS), Eduardo Fajardo Soares (MG), Alice
8 da Silva Rodrigues Rosas (PA), Camila Leal Costa (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR), Roberto
9 Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Maíra Rocha Mattos (RJ),
10 Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros da
11 Silva (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares
12 Mascarello (SE), Matozalém Sousa Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior (IES), o **ouvidor-geral**
13 Roberto Simon, a representante do **CEAU-CAU/BR** Ana Maria Reis de Goes Monteiro e a Secretária
14 Geral da Mesa– Daniela Demartini. **1. Abertura:** A presidente **NADIA SOMEKH**, às nove horas do
15 dia vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e um, iniciou a 115ª Plenária Ordinária do CAU/BR.
16 **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A presidente **NADIA SOMEKH**, pediu que todos
17 ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da Pauta;** A presidente **NADIA**
18 **SOMEKH** verificou a pauta e perguntou se algum conselheiro tinha solicitação de extra pauta. **4.**
19 **Discussão e aprovação da Ata da 114ª Reunião Plenária Ordinária;** O conselheiro **RAUL**
20 **GRADIM** solicitou inclusão na ata da discussão sobre a criação da Comissão Temporária de Raça,
21 Equidade e Diversidade, o que foi atendido antes da votação da ata. A presidente **NADIA SOMEKH**
22 abriu a votação. A ata da 114ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 18 votos a favor, 00
23 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 09 ausências. **5. Comunicado Comissões, ouvidoria e**
24 **colegiados (antecipadamente enviados por escrito);** A presidente **NADIA SOMEKH** informou que
25 não foram recebidos comunicados por escrito e reforçou a solicitação para que os conselheiros
26 encaminhassem os comunicados previamente por escrito. **6. Comunicado Presidência:** A presidente
27 **NADIA SOMEKH** relatou sobre ação parlamentar do CAU no Congresso Nacional que se iniciou
28 com o Conselheiro Jeferson Navolar e o presidente do CAU/PR, Milton Zanelatto, contatando
29 bancadas para emendas de ATHIS e prosseguiu junto com os Conselheiros Fabrício Santos e Patrícia
30 Luz e o Presidente do CAU/AP, Welton Alvino. Os deputados federais Alessandro Molon e Jandira
31 Feghali apoiaram o CAU no ofício enviado ao Ministro da Economia para discutir sobre a função
32 social de edifícios vazios, principalmente em centros urbanos. O ofício também foi apoiado pelo
33 CEAU. O CAU/BR se colocou à disposição do Ministério da Economia para compartilhar sobre a
34 possibilidade de tornar os centros urbanos em ativos financeiros e não simplesmente colocar os



35 imóveis à venda sem que cumpram sua função social. Está sendo agendada reunião com a Secretaria
36 de Patrimônio da União para tratar sobre o assunto. Relatou que representantes do CAU/BR visitaram
37 cinco gabinetes no Congresso Nacional, no dia 25 de agosto e que foram muito bem recebidos.
38 Ressaltou que o Conselho está construindo uma relação com bancadas de diversos partidos e
39 ampliando o escopo de apoio, buscando a sensibilização de todos pela perspectiva de cuidar da
40 população mais pobre neste momento de pandemia através de um serviço de utilidade pública, que é
41 a ATHIS. Manifestamos apoio à preservação do Palácio Capanema que é um edifício tombado e assim
42 como tantos outros edifícios que estão no rol do “feirão de imóveis” não podem ser vendidos. Relatou
43 que o CAU está incrementando seu escopo, para ampliar os projetos de arquitetura que são tão
44 necessários nesse país. O CEAU está trabalhando para melhorar a vida dos arquitetos através da “MEI
45 dos arquitetos”, pois pela legislação atual a MEI não pode ser aplicada a profissionais liberais. No
46 entanto, há um projeto de lei proposto pelo deputado federal Otto Alencar que prevê a criação de MEI
47 para os arquitetos. Informou que no Seminário Legislativo será discutida a questão do trabalho do
48 arquiteto e alguns membros do CEAU irão ajudar a definir a programação do seminário que ocorrerá
49 nos dias 24 e 26 de outubro. Será também realizado seminário pelo CEAU para discutir como melhorar
50 as condições dos arquitetos nos escritórios de arquitetura, na gestão pública e de maneira geral e
51 também de como melhorar a vida da população. Foi feito um acordo pela Comissão de Harmonização
52 para ao invés de revogar a Resolução CAU/BR nº 51, apenas retirar a palavra “privativa” do seu texto,
53 mas o assunto ficou apenas no acordo e não caminhou. Agora uma proposta de alteração do texto da
54 Resolução CAU/BR nº 51 está em consulta pública. O deputado federal Ricardo Izar tem um Projeto
55 de Decreto Legislativo que prevê a extinção da Resolução CAU/BR nº 51. Relatou que dos 85 imóveis
56 do centro do Rio de Janeiro que estão sendo leiloados no “feirão de imóveis”, a antiga sede do
57 Ministério da Educação, o Palácio Gustavo Capanema, não foi incluso. Com a mobilização do CAU e
58 oficiado o Ministério da Economia haverá uma reunião no dia 1º de setembro para discutir sobre
59 valorização e preservação de edifícios históricos. Por orientação dos deputados do Rio de Janeiro, o
60 secretário de planejamento urbano Washington Fajardo, que está à frente do programa “Reviver o
61 centro”, foi convidado e poderá articular esses edifícios no seu programa. A Conselheira Federal pelo
62 Rio de Janeiro, Maíra Mattos, também foi convidada. Convidou os membros da CPUA, CPP e demais
63 conselheiros que tenham interesse em participar. Ressaltou que a ideia é debater diretrizes usando o
64 conhecimento dos conselheiros, contribuir nos moldes do que foi feito na Resolução CGSIM nº 64 e
65 trabalhar junto ao Governo Federal para melhorar as cidades brasileiras. O conselheiro **EDUARDO**
66 **FAJARDO** sugeriu a realização de uma reunião plenária extraordinária para debater sobre a alteração
67 da Resolução CAU/BR nº 51. A conselheira **GIEDRE MAIA** informou que tem interesse de participar
68 do grupo que irá debater sobre valorização e preservação de edifícios históricos. **7. Ordem do dia.**
69 **7.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-**
70 **disciplinar nº 388175/2016 (CAU/SP) em pedido de vista; (Origem: Comissão de Ética e**



71 **Disciplina, Relator: conselheiro Matozalém Santana, Relatora-vista: conselheira Patrícia Luz);**
72 A Secretária-Geral da Mesa, **DANIELA DEMARTINI**, anunciou a presença do advogado do
73 denunciado do processo. O conselheiro relator **MATUZALÉM SANTANA** apresentou o relatório e
74 voto. Acrescentou que o processo demonstra que o CAU/BR precisa aperfeiçoar os normativos sobre
75 o modelo de oferta de serviço em plataforma digital, para que não reste nenhum risco à sociedade, do
76 ponto de vista do direito do consumidor. Também para que não gere nenhuma concorrência desleal
77 entre profissionais, mas que também seja assegurado o livre mercado, desde que cumprida todas as
78 obrigações éticas, formais e legais do exercício profissional. Ao final, fez uma recomendação à
79 CEPOCAU/BR, para que atue na criação de uma resolução que regulamente, considerando a
80 contemporaneidade, todas as regras de oferta de trabalho do universo da arquitetura e urbanismo,
81 plataformas digitais audiovisuais, a fim de alcançar as formas lícitas, éticas e justas do exercício
82 profissional. A conselheira relatora-vista **PATRÍCIA LUZ** reforçou a justificativa apresentada na 113ª
83 Reunião Plenária Ordinária para adiamento de apresentação do relatório e voto para a Plenária
84 subsequente. Apresentou o relatório e voto-vista com a sugestão que o tema suscitado nesse processo
85 ético-disciplinar seja amplamente discutido na Comissão Temporária de Fiscalização, por ter dentre
86 suas finalidades, empreender quanto a aplicabilidade da Resolução nº 198/2020, que dispõe sobre os
87 novos regramentos fiscalizatórios. O advogado do denunciado do processo se manifestou. O
88 conselheiro **HEITOR MAIA** sugeriu que sejam feitas recomendações aos CAU/UF para que na fase
89 pré-processual busquem resolver o problema e evitar que se torne um processo. Sugeriu estabelecer
90 índices de resolutividade de processo para os CAU/UF. O conselheiro **ROBERTO SALOMÃO**
91 relatou que este foi um dos temas escolhido pela CED-CAU/BR para iniciar um processo de discussão
92 para construção de regramentos específicos nesse segmento. Informou que no momento estão
93 trabalhando nisso, na fase de levantamento de informações de Conselhos correlatos que possam ter
94 regramentos nessa área, além de buscar informações nos correlatos internacionais. Constataram no
95 primeiro rastreamento que existem pouquíssimos regramentos sobre isso. A conselheira **ANA**
96 **CRISTINA BARREIROS** relatou que a CEP-CAU/BR tratou disso em 2014, por meio da Resolução
97 CAU/BR nº 75, que dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e
98 serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros
99 elementos de comunicação. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação. A Deliberação Plenária
100 DPOBR nº 0115-01/2021 foi aprovada com 10 votos a favor do relatório e voto da CED-CAU/BR, 15
101 votos a favor do relatório e voto-vista, 00 abstenções, 00 impedimentos e 02 ausências. Os conselheiros
102 **EDNEZER FLORES** e **PATRÍCIA LUZ** proferiram votos favoráveis ao relatório e voto-vista por
103 não conseguirem votar pelo sistema. O conselheiro **EDUARDO FAJARDO** solicitou alteração do seu
104 voto para favorável ao relatório e voto-vista. Os conselheiros **FABRÍCIO SANTOS** e **MARCEL**
105 **SAAD** proferiram votos favoráveis ao relatório e voto da CED por não conseguirem votar pelo sistema.
106 O conselheiro **RUBENS CAMILLO** votou favoravelmente ao relatório e voto-vista pelo *chat* por não



107 conseguir votar pelo sistema. **7.2. Projeto de Deliberação Plenária que cria e compõe a Comissão**
108 **Temporária de Raça, Equidade e Diversidade (CTRED) para 2021 em pedido de vista; (Origem:**
109 **Presidência, Relatora: conselheira Daniela Sarmiento, Relator-vista: conselheiro Marcelo**
110 **Rodrigues).** A Secretária-Geral da Mesa, **DANIELA DEMARTINI**, informou que o conselheiro
111 Marcelo Rodrigues apresentou uma solicitação de dilatação do prazo para apresentar o relatório e voto-
112 vista na plenária de setembro. A conselheira **DANIELA SARMENTO** defendeu a urgência de
113 encaminhar esta demanda da criação da CTRED, pois é um trabalho que está sendo construído em
114 vários estados. Os conselheiros **MATUZALÉM SANTANA**, **HEITOR MAIA** e **NILTON LIMA**
115 opinaram que o assunto pode ser tratado dentro das comissões já existentes ao invés de criar uma
116 comissão específica. A conselheira **CLÁUDIA SALES** esclareceu que dentro dessa construção social
117 em que o racismo emerge, é possível usar o termo e é correto sociologicamente o termo “raça”. Tanto
118 as questões de gênero quanto as questões de raça e diversidade, são construções socialmente
119 construídas dentro de um coletivo. Quando trata dessas categorias, não pode tratar apenas das questões
120 que são biológicas, mas considerando também que arquitetura e urbanismo é uma ciência social. A
121 conselheira **GIEDRE MAIA** relatou que, no momento, é a favor da criação da Comissão Temporária,
122 desde que as comissões estejam funcionando por si só, que estejam exercendo de forma plena as
123 funções do Conselho determinadas em lei e inclusive, a Comissão de Harmonização do Exercício
124 Profissional. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** relatou que é favorável à criação da Comissão
125 Temporária, considerando que o Conselho tem o papel de aperfeiçoar o exercício da profissão e isso é
126 uma posição extremamente abrangente. Se considerar que o objetivo é a sociedade, que os números
127 sobre as questões das diferenças sociais e econômicas e ambientais, é relevante que o Conselho se
128 debruce sobre essas questões. O conselheiro **VALTER CALDANA** pediu vista do processo. A
129 presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação sobre a prorrogação do prazo para apresentação do
130 Relatório e Voto do pedido de vista pelo Conselheiro Marcelo Machado Rodrigues. A votação teve 09
131 votos a favor da prorrogação do prazo, 16 contrários à prorrogação do prazo, 00 abstenções, 00
132 impedimentos e 02 ausências. Os conselheiros **EDNEZER FLORES** e **PATRÍCIA LUZ** proferiram
133 votos contrários ao pedido de prorrogação do prazo por não conseguirem votar pelo sistema. Os
134 conselheiros **FABRÍCIO SANTOS** e **HEITOR MAIA** proferiram votos favoráveis ao pedido de
135 prorrogação do prazo por não conseguirem votar pelo sistema. A conselheira **DANIELA KIPPER**
136 votou contrariamente ao pedido de prorrogação pelo *chat* por não conseguir votar pelo sistema. No dia
137 seguinte, vinte e sete de agosto, o conselheiro **VALTER CALDANA**, apresentou o relatório e voto-
138 vista. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-
139 02/2021 foi aprovada com 18 votos a favor, 05 contrários, 02 abstenções, 00 impedimentos e 02
140 ausências. As Conselheiras **PATRÍCIA LUZ** e **CAMILA COSTA** proferiram votos favoráveis por
141 não conseguirem votar pelo sistema. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** informou que
142 encaminhará sua declaração de voto por escrito à Secretaria-Geral da Mesa. O conselheiro



143 **GERARDO FONSECA** enviou a declaração de voto por *chat*: “Declaro que meu voto é contrário à
144 formação da Comissão de Equidade como a qualquer outra comissão temporária que venha a ser criada
145 sem estarmos em estado de emergência. Jamais contrário à pauta da equidade, o que considero
146 prioridade acima de qualquer discussão. O assunto pode e deve ser tratado na Comissão de Política
147 Profissional (CPP-CAUBR).”. A conselheira **GIEDRE MAIA** enviou a declaração de voto por *chat*:
148 “Não sou contra, pelo contrário, mas pelos motivos expostos no primeiro dia da reunião plenária, o
149 momento não é oportuno, precisamos colocar o Conselho em ordem antes, pelo menos ajustar.” Fala
150 da Conselheira no primeiro dia da reunião plenária: “Como mulher acho esse tema importante e
151 interessante. Não sou contra a criação da CTRED, sou contra a criação nesse momento. Sou a favor
152 da criação desde que as comissões existentes estejam funcionando e que estejamos exercendo de forma
153 plena as funções do Conselho determinadas em lei, inclusive com a volta da Comissão de
154 Harmonização, que é imprescindível. O problema da criação da CTRED não é só em relação aos
155 conselheiros, que teriam custo zero, mas em relação aos funcionários que ficariam comprometidos,
156 sendo que já estão sobrecarregados. Estamos com um problema administrativo em relação ao número
157 de assessores. Não estamos conseguindo dar andamento na implantação das resoluções e nem dar
158 andamento nas comissões em si.”. O conselheiro **ROBERTO SALOMÃO** enviou a declaração de
159 voto por e-mail: “Não obstante a importância e urgência dos temas em tela, como exposto no ODS nº
160 5 – Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas:
161 A igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas a base necessária para a
162 construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. O esforço de alcance do ODS 5 é transversal
163 à toda Agenda 2030 e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos
164 multiplicadores no desenvolvimento sustentável. (Grifo nosso). Do mesmo modo, como expresso no
165 próprio relatório do 1º diagnóstico Gênero na Arquitetura e Urbanismo, elaborado pela então Comissão
166 Temporária para a Equidade de Gênero (2019/2020), “que aponta as lacunas mais urgentes a serem
167 corrigidas, mas é importante que as ações sejam pensadas de forma integrada e interseccional para um
168 resultado mais eficaz” (Grifo nosso), entendo que a matéria em tela exige um tratamento mais amplo,
169 ou seja, não é (re)criando uma comissão temporária que vamos tratar em profundidade no âmbito do
170 Sistema CAU esses temas, mas tratando esse tema de modo transversal a todo o sistema, desde às
171 comissões ordinárias e especiais, bem como a toda a estrutura do CAU. Entendo que se trata, portanto,
172 da revisão da própria estratégia de funcionamento e posicionamento da instituição. Por outro lado,
173 como já alertado em diversos depoimentos, inclusive por meio de manifestações nas redes sociais de
174 profissionais em todo o território nacional, existem temas específicos que precisam sim ser tratados de
175 forma específica por comissões de trabalho, podendo, inclusive, vir a prejudicar o funcionamento de
176 comissões existentes, fato que ocorreu, segundo relatos, em relação a CRI, pelo remanejamento da
177 assessoria técnica à época. A sobreposição das equipes técnicas de assessoria é inerente a cada criação
178 de novas comissões. Portanto, é preciso analisar adequadamente o impacto dessas propostas na gestão.



179 E isso não foi suficientemente demonstrado. Por último, a própria produção de dados gerados no
180 âmbito do primeiro diagnóstico, pode ser inteiramente absorvido pelo IGEO, gerando informações
181 sistemáticas. Desse modo, entendo que a (re)criação dessa comissão não atenderia, de forma efetiva e
182 eficiente, as prerrogativas de transversalidade e integralidade apontadas por todos os referenciais acima
183 citados, bem como, como já expresso por diversas manifestações nas redes sociais do CAU/BR,
184 poderia ser entendida pela opinião pública em geral como uma ação meramente “episódica”. Diferente
185 seria se definíssemos uma política específica de RAÇA, EQUIDADE E DIVERSIDADE no âmbito
186 do Sistema CAU, ou seja, ou política de integridade (compliance) mais ampla. Penso que seria o mais
187 efetivo a fazer nesse estágio atual. Sendo o que se apresenta para o momento.”. A Presidente **NADIA**
188 **SOMEKH** solicitou que seja incluído o Relatório e Voto do pedido de vista do Conselheiro Valter
189 Caldana como anexo da DPOBR nº 0115-02/2021. Também solicitou constar em ata a fala do
190 Conselheiro Matozalém Santana sobre sua declaração de voto (que será enviada por escrito) e as falas
191 que se seguiram da Conselheira Daniela Sarmiento e do Conselheiro Valter Caldana com
192 esclarecimentos sobre proposta de desconto de anuidades (revisão da Resolução nº 193) e registro
193 profissional de egressos de cursos EAD, respectivamente. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA**
194 sugeriu “à Daniela Sarmiento que, com o mesmo entusiasmo e dedicação que tem com essa Comissão
195 Temporária, tivessem também com a Comissão de Finanças e levassem em consideração as propostas
196 que foram apresentadas que diz respeito a desconto de anuidades. E ao Valter Caldana, com a mesma
197 eloquência e agilidade, se manifestasse com relação ao registro profissional de egressos com EAD”.

198 A conselheira **DANIELA SARMENTO** anunciou que a revisão da Resolução CAU/BR nº 193, que
199 trata dos descontos e toda essa questão de pagamentos do CAU, foi revisada pela CPFi-CAU/BR e
200 está em consulta pública. O conselheiro **VALTER CALDANA** agradeceu a preocupação com o
201 assunto e informou que o assunto está sendo encaminhado, inclusive por meio de resoluções e
202 deliberações da CEF-CAU/BR. **7.3. Projeto de Deliberação Plenária que referenda a Deliberação**
203 **Plenária ad referendum nº 02/2021 que aprova o projeto de resolução que prorroga, no exercício**
204 **de 2021, o prazo a que se refere o art. 7º, § 2º da Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020,**
205 **para que as pessoas jurídicas requeiram o desconto adicional previsto no § 1º do mesmo artigo,**
206 **e dá outras providências; (Origem: Presidência).** A Secretária-Geral da Mesa, **DANIELA**
207 **DEMARTINI**, explicou que se trata de referendar a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 02/2021,
208 de 30 de março de 2021, que aprova, *ad referendum* do Plenário do CAU/BR, Projeto de Resolução
209 anexo, que prorroga, no exercício de 2021, o prazo a que se refere o art. 7º, § 2º da Resolução nº 193,
210 de 24 de setembro de 2020, para que as pessoas jurídicas requeiram o desconto adicional previsto no
211 § 1º do mesmo artigo, e dá outras providências. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação. A
212 Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-03/2021 foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 00
213 abstenções, 00 impedimentos e 04 ausências. Os conselheiros **PATRÍCIA LUZ**, **FABRÍCIO**
214 **SANTOS**, **EDNEZER FLORES** e **EDUARDO FAJARDO** proferiram votos favoráveis por não



215 conseguirem votar pelo sistema. **7.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de**
216 **recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 600132/2017 (CAU/MS); (Origem: Comissão de Ética**
217 **e Disciplina, Relator: conselheiro Roberto Salomão).** O conselheiro relator **ROBERTO**
218 **SALOMÃO** apresentou o relatório e voto. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação. A
219 Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-04/2021 foi aprovada com 25 votos a favor, 00 contrários, 01
220 abstenção, 00 impedimentos e 01 ausência. Os conselheiros **EDNEZER FLORES, FABRÍCIO**
221 **SANTOS, HEITOR MAIA, PATRÍCIA LUZ, ANA CRISTINA BARREIROS** e **EDUARDO**
222 **FAJARDO** proferiram votos favoráveis por não conseguirem votar pelo sistema. O conselheiro
223 **RUBENS CAMILLO** absteve-se por não conseguir votar pelo sistema. **7.5. Projeto de Deliberação**
224 **Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 1066950/2020**
225 **(CAU/AM); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina, Relator: conselheiro Nikson Dias de**
226 **Oliveira).** A Secretária-Geral da Mesa, **DANIELA DEMARTINI**, anunciou a participação do
227 advogado do denunciado do processo. O conselheiro relator **NIKSON DIAS** apresentou o relatório e
228 voto. O advogado do denunciado se manifestou. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação. A
229 Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-05/2021 foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 00
230 abstenções, 01 impedimento e 03 ausências. O Conselheiro **FABRÍCIO SANTOS** declarou-se
231 impedido de votar. Os Conselheiros **EDUARDO FAJARDO, VALTER CALDANA** e **CAMILA**
232 **COSTA** proferiram votos favoráveis por não conseguirem votar pelo sistema. As **CONSELHEIRAS**
233 **PATRÍCIA LUZ** e **GIEDRE MAIA** votaram favoravelmente pelo *chat* por não conseguirem votar
234 pelo sistema. A Conselheira **GILCINEA CONCEIÇÃO** solicitou alteração de abstenção para voto
235 favorável. **7.6. Projeto de Deliberação Plenária que prorroga os prazos para implementação da**
236 **Resolução nº 198 que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e**
237 **Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os**
238 **procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de**
239 **penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências; (Origem: Presidência e**
240 **Centro de Serviço Compartilhado, Relatores: Presidente Nádia Somekh, Conselheira Daniela**
241 **Pareja Garcia Sarmiento e Gerente do CSC Márcio de Andrade Bellisomi).** O Gerente do Centro
242 de Serviços Compartilhados **MÁRCIO BELISSOMI** apresentou a Nota Técnica nº 016/2021-CSC
243 que demonstra a impossibilidade de atender o prazo estabelecido na Resolução CAU/BR nº 198. O
244 conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** sugeriu apurar quem são os responsáveis e se houve desleixo
245 para cumprir o prazo da Resolução aprovada pelo Plenário. Solicitou que seja dada mais atenção na
246 responsabilização de cumprimento de prazos das resoluções. A conselheira **PATRÍCIA LUZ** relatou
247 que a Comissão Temporária de Fiscalização indicou a formação de um grupo de trabalho que visa
248 contribuir e agilizar com o processo de implementação da Resolução CAU/BR nº 198, que é importante
249 para os trabalhos fiscalizatórios do Conselho. Então esse grupo de trabalho passa a exercer uma função,
250 que a princípio teria sido do próprio CSC, mas que agora funcionários de CAU/UF assumem esse



251 papel. O conselheiro **FABRÍCIO SANTOS** sugeriu que seja apresentado um cronograma das etapas
252 aos arquitetos, constando os prazos para licitação, quais itens serão tratados e quando serão tratados.
253 Dar aos arquitetos uma perspectiva mais real e palpável de que essa questão será tratada em um prazo
254 determinado. A conselheira **GIEDRE MAIA** sugeriu a criação de um cronograma de entregas parciais,
255 para que os conselheiros possam acompanhar se estão sendo entregues. O conselheiro **VALTER**
256 **CALDANA** sugeriu que o cronograma seja acompanhado pelas comissões que tratam do assunto. A
257 presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-06/2021 foi
258 aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 03 ausências. Os
259 conselheiros **FABRÍCIO SANTOS, PATRÍCIA LUZ, HEITOR MAIA, EDUARDO FAJARDO,**
260 **EDNEZER FLORES** e **DANIELA SARMENTO** proferiram votos favoráveis por não conseguirem
261 votar pelo sistema. **7.7. Projeto de Deliberação Plenária que autoriza a Presidência do CAU/BR a**
262 **assinar Memorando de Entendimento entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**
263 **(CAU/BR) e a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo**
264 **(ANPARQ); (Origem: Presidência, Relatores: Presidente Nadia Somekh, Conselheiro Valter**
265 **Luis Caldana Junior e Presidente da ANPARQ Ricardo Trevisan).** A presidente **NADIA**
266 **SOMEKH** relatou que o CAU/BR foi convidado na abertura do último encontro da ANPARQ, onde
267 informou o trabalho em desenvolvimento como proposta da gestão. As perspectivas do programa Mais
268 Arquitetos, que começa com a sensibilização de ATHIS, empolgou a ANPARQ. Explicou que a ideia
269 é trabalhar em conjunto sobre a formação continuada e qualidade do trabalho dos arquitetos e
270 urbanistas. O conselheiro **VALTER CALDANA** endossou a importância do convênio por ser um
271 marco importante na questão da formação continuada, para a questão do exercício profissional da
272 docência, da pesquisa e da produção de conhecimento. O presidente da Associação Nacional de
273 Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ), **RICARDO TREVISAN**, relatou
274 que tiveram a primeira aproximação com o CAU/BR no ENANPARQ, realizado em março. Salientou
275 que na gestão passada, da professora Ângela Godilho, o foco foi a extensão na pós-graduação, a
276 questão das residências em arquitetura e urbanismo, a atuação dos profissionais na extensão, e agora
277 estão tentando essa aproximação com as entidades que representam esse coletivo. Agradeceu esse
278 primeiro passo com o acordo de cooperação e sinalizou que a ANPARQ fica à disposição com seu
279 conjunto de pesquisadores, para fortalecer a profissão cada vez mais e atuar junto às comunidades. A
280 presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-07/2021 foi
281 aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 06 ausências. Os
282 conselheiros **FABRÍCIO SANTOS, PATRÍCIA LUZ, EDNEZER FLORES, RUBENS**
283 **CAMILLO, ANA CRISTINA BARREIROS, EDUARDO FAJARDO** e **HEITOR MAIA**
284 proferiram votos favoráveis por não conseguirem votar pelo sistema. **7.8. Projeto de Deliberação**
285 **Plenária que homologa as alterações no organograma do CAU/DF (anexo do Regimento Interno**
286 **do CAU/DF); (Origem: Comissão de Organização e Administração, Relator: conselheiro**



287 **Jeferson Navolar).** O conselheiro relator **JEFERSON NAVOLAR** apresentou a Deliberação
288 Plenária. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-
289 08/2021 foi aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 03
290 ausências. As Conselheiras **PATRÍCIA LUZ, CAMILA COSTA** e **GIEDRE MAIA** proferiram
291 votos favoráveis por não conseguirem votar pelo sistema. **8. Assuntos de interesse geral: 8.1.**
292 **Informe sobre o a Semana da Habitação (16 a 20 de agosto de 2021); (Origem: Comissão de**
293 **Política Urbana e Ambiental e Comissão de Política Profissional, Relatores: Assessor Especial**
294 **da Presidência Antonio Couto, Conselheira Ana Cristina Barreiros e Conselheira Alice Rosas).**
295 O Assessor Especial da Presidência **ANTONIO COUTO** realizou apresentação sobre Semana da
296 Habitação 2021 – Encontro Habitação e ATHIS CAU, com os seguintes tópicos: sobre a Mesa de
297 abertura com CAU/BR, Ministério do Desenvolvimento Regional, Confederação Nacional de
298 Municípios e CONFEA, as palestras realizadas, experiências regionais em habitação de interesse social
299 no Brasil com apresentação de projetos realizados nas cinco regiões brasileiras, Campanha Mais
300 Arquitetos com apresentação do histórico de ações do CAU/BR sobre ATHIS, Lançamento da
301 Capacitação em ATHIS do CAU/SC, Vídeo-manifesto pela Moradia Digna, dentre outros. Por fim,
302 apresentou o resultado esperado de uma estruturação de um plano de ação nacional. Sugeriu que o
303 material da apresentação seja encaminhado aos conselheiros. O conselheiro **EDNEZER FLORES**
304 sugeriu a criação de um manual de diretrizes de políticas de ação do CAU para que os conselheiros
305 federais e os CAU/UF possam tratar das várias questões do CAU junto aos parlamentares. É preciso
306 definir uma diretriz macro para que seja levado um discurso único para as diversas frentes, visando
307 diminuir qualquer questionamento e dúvida dos CAU/UF. Buscar deixar o CAU/BR e os CAU/UF
308 alinhados na mesma direção independente de qual seja a pauta. O conselheiro **NILTON LIMA** sugeriu
309 que o CAU/BR auxilie na empreitada para proteger o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.
310 Também sugeriu que o CAU apoie o uso de energia solar que pode ser uma solução muito simples e
311 que poderia ter o fomento do Governo, pois virão problemas muito sérios com falta de água e energia.
312 Sobre o PL 9.818/18 contrário à Resolução nº 51, sugeriu que o CAU fundamente em contraposição a
313 ele utilizando os mesmos argumentos apresentados, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
314 que possui as descrições das ocupações de engenheiros. Informou que na CBO não observou nenhuma
315 ocupação de engenheiro que citasse arquitetura, isso poderia ser usado para contrapor o projeto de lei.
316 Por fim, sugeriu que o CAU crie uma cartilha sobre licenciamento de projetos para ser levada aos
317 municípios, para incentivar boas práticas e facilitar a aprovação e a regulação de planos diretores no
318 país. A conselheira **DANIELA SARMENTO** sugeriu que seja dado algum incentivo para que os
319 arquitetos façam o curso “Capacitação em ATHIS” do CAU/SC. **8.2. Informe sobre ACT do MDR;**
320 **(Origem: Comissão de Política Urbana e Ambiental e Comissão de Política Profissional,**
321 **Relatora: Conselheira Alice Rosas).** A Conselheira **ALICE ROSAS** relatou que o Acordo de
322 Cooperação Técnica (ACT) teve seus parâmetros redefinidos. Foi proposto que o plano de trabalho



esteja alinhado com os objetivos do CAU/BR. O objeto do ACT é desenvolver ações voltadas para apoiar a implementação de serviços de assistência técnica a serem prestados por profissionais de arquitetura e engenharia a famílias de baixa renda, público alvo do programa federal de melhoria habitacional, em elaboração pelo MDR. O principal direcionamento da reunião foi propor um novo plano de trabalho para o ACT contendo como pontos principais: o plano de capacitação em um curso predominantemente online, uma rede de profissionais habilitados, prevendo o uso de um programa e/ou um aplicativo e o portal “Ache um arquiteto” permitindo a busca de arquitetos que atuam no local onde o serviço será prestado. O conselheiro **EDNEZER FLORES** sugeriu que no ACT tenha previsão de uma linha de subsídio para que o arquiteto não tenha de fazer um financiamento para trabalhar em um convênio e nem a pessoa que recebeu o benefício de uma melhoria habitacional tenha que ter um financiamento. Também sugeriu que o CAU seja combatente à prática de padronização de projetos, pois projeto padronizado não faz bem à sociedade, as peculiaridades locais, regionais, geográficas, técnicas, culturais devem ser observadas em cada projeto. **9. Comunicados dos conselheiros.** A conselheira **PATRICIA LUZ** relatou que a Presidência do CAU/BR procurou o Deputado Ricardo Izar, autor do Projeto de Decreto Legislativo nº 901 que tem a intenção de revogar toda a Resolução CAU/BR nº 51. A discussão saiu do âmbito interno e foi levada para o Congresso Nacional. Também existe o Projeto de Lei 9.818/2018 que propõe a alteração da Lei 12.378/2010. Relembrou que houve uma condução na gestão passada para que os dois conselhos interessados, CAU e CONFEA, pudessem conversar na Câmara dos Deputados. Informou que a CEP-CAU/BR propôs alteração do texto da Resolução CAU/BR nº 51, através da Deliberação nº 036/2021-CEP-CAU/BR, o que foi levado à consulta pública para que todos pudessem enviar contribuições. O conselheiro **EDNEZER FLORES** sugeriu que o histórico, o contexto e o que está sendo feito sobre a alteração da Resolução CAU/BR nº 51 seja disponibilizado para os CAU/UF. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** sugeriu que o CAU busque resgatar antigos parceiros do Conselho, como a Associação Brasileira de Antropologia, o Conselho Federal de Museologia, o Conselho de Biologia, a Associação Nacional de História, a Associação Nacional de Paisagismo e a Sociedade de Arqueologia Brasileira. Agora é o momento sensibilizar essas entidades e seus respectivos profissionais para que voltem a ser aliados dos arquitetos e resgatar parcerias com esses profissionais. Conselheiro Raul Gradim: reforçou que para a sugestão do Conselheiro Jeferson Navolar é necessário estabelecer uma ação coordenada. **10. Encerramento.** A presidente **NADIA SOMEKH** encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um.

Nadia Somekh

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



116ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara				X
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	Marcel de Barros Saad	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				X
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 116/2021****Data: 23/9/2021****Matéria em votação:** Aprovação da ata da 115ª Reunião Plenária Ordinária**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Impedimento (0)
Total de votos (25)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh